

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES (“CONIF”) E A
UNIVERSIA BRASIL, S.A. (“UNIVERSIA”) EM 05/06/2014**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA com sede na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-020, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.898/0001-75, neste ato representada na forma de seus documentos societários, pelo Prof. Dr. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 861283 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.410.564-68, vem pela presente manifestar o quanto segue:

Considerando que:

- i. A **UNIVERSIA** faz parte da maior rede de cooperação universitária presente em 23 países ibero-americanos (Rede Universia) e oferece soluções nos eixos: emprego, comunicação e formação. Por meio de seu Portal Universia (www.universia.com.br), dispõe sobre informações, conteúdos e notícias da vida acadêmica, tais como: empreendedorismo, carreira, educação à distância, bolsas de estudo e produção científica;
- ii. A **UNIVERSIA** tem como missão ser agente de troca e ajudar as universidades a desenvolverem projetos compartilhados, gerar novas oportunidades para a comunidade universitária, além de atender a demandas do entorno empresarial e institucional, a partir de critérios de eficiência econômica e rentabilidade;
- iii. A **UNIVERSIA** firmou, em 05/06/2014, com a **CONIF**, Convênio de Cooperação Técnica e Outras Avenças (“Convênio”), para viabilizar o acesso às soluções e ao Portal Universia, pela IES, e o compartilhamento de informações na área de educação ao público do referido Portal;
- iv. A **IES** é instituição de ensino associada à **CONIF** e apresente grande interesse em ter acesso a todas as soluções oferecidas, bem como no compartilhamento de suas informações institucionais e administrativas ao público do Portal Universia;

Resolve a **IES**, firmar o presente Termo de Adesão para **ADERIR** ao Convênio identificado no item iii acima, com fundamento no processo administrativo nº **23381.005825.2014-92**, de acordo com os termos e condições de seguem:

CLÁUSULA 1^a. A **IES** declara conhecer, concordar e aceitar todos os termos, cláusulas e condições do Convênio, bem como que assume todas as obrigações que lhe são cabíveis, constantes do referido acordo, especialmente, mas não limitando, aquelas relacionadas nas Cláusula 2.2 e 5.3 do instrumento ao qual este Termo de Adesão passa a ser parte integrante.

CLÁUSULA 2^a. A adesão da **IES** aos termos e condições do Convênio é realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA 3^a. Fica estabelecido ainda que, em função da natureza jurídica pública da IES, eventuais discussões judiciais que venham a ser realizadas em decorrência da adesão ora formalizada, será competente o Foro da Comarca de João Pessoa do Estado da Paraíba.

Sendo estas as condições relativas à adesão formalizada pelo presente instrumento firmam o presente em 3 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Cícero Nicácio
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

Nome: Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Cargo: Reitor do IFPB

[NOME DA ASSOCIAÇÃO]

Nome: *Luzilene V. P. Lopes*
Cargo:

Nome: *JB Braga*
Cargo:

Nome:
Cargo:

UNIVERSIA BRASIL, S.A.

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: